



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

CNPJ: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax: (77) 3668 2243 / 3668 2163

LEI Nº 380/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na estrutura administrativa da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA.** , com suas respectivas atribuições específicas.

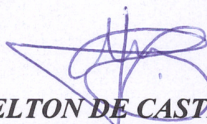
Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, todas as atribuições ambientais previstas na lei complementar 329\2009.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá expedir decretos regulamentadores desta Lei, sempre que fizer necessários ao seu fiel cumprimento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias da Lei Orçamentária do exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASITÃO LARANJEIRAS, BAHIA, EM 01 DE JUNHO DE 2017.


JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL